

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE MAIO DE 2024

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas.

ORDEM DE TRABALHOS :

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

A) = INFORMAÇÕES. :

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20):

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de maio de 2024 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.749.763,46 euros;

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 282.551,62 euros;

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 796 a 885, no valor total de 249.718,18 euros.

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 112.652,86 euros, correspondente ao período de 2 de maio a 14 de maio de 2024.

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantém estável, controlada, e permite encarar os investimentos com alguma tranquilidade.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de maio, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:

I.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Gavião solicitaram apoio financeiro, a cedência da Casa do Povo, grelhadores e uma carrinha de caixa aberta, para a realização do 2º Passeio de Motos, a realizar no dia 2 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2024

2024.05.15

conceder o apoio logístico solicitado e oferecer as t-shirts aos participantes. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

2.- O **Centro de Cultura e Recreativo Outeirense** solicitou apoio logístico (preparação do campo de jogos), apoio financeiro e troféus, para a realização do Torneio da Malha, no dia 09/06/2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00 € e a segunda no valor de 200,00 € condicionada á participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do Torneio Concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º300) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a cedência de uma carrinha** nos dias 10,11 e 12 de maio, para um grupo de 18 pessoas que foram em peregrinação a pé ao Santuário de Fátima, a pedido do requerente do documento nº 6505 (mydoc) (DELIBERAÇÃO N.º301) -----

O senhor **vice-presidente**, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69 ° do CPA e no número 6 do artigo 55° do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- O **Grupo de Peregrinos de Portalegre**, solicitou local para pernoita no dia 9 de outubro, para cerca de 50 pessoas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar que, o município não tem local para o efeito, mas irá facultar contactos de locais que dispõem de condições para o pretendido. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

5.- A **Assembleia de Deus de Ponte de Sôr** solicitou apoio logístico (mesas e cadeiras) para o evento a realizar no Alamal, com cerca de 200 pessoas, no dia 10 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço na Quinta do Alamal e conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às atividades da autarquia.(DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

6.- O **Grupo de Cicloturismo S. José das Matas**, solicitou apoio financeiro para a realização do Torneio da Malha, no dia 05/05/2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00 € e a segunda no valor de 200,00 € condicionada á participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do Torneio Concelhio) e dois troféus (caixa de produtos tradicionais).(DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 500,00 € à **Confraria Ibérica do Tejo**, para realização do X Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo – IV Cruzeiro Ibérico do Tejo. (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

O senhor **presidente** informou que, este cortejo que todos os anos percorre o Rio Tejo, transportando a imagem de Nossa Senhora dos Avieiros e do Tejo em peregrinação fluvial, este ano efetua paragem na Praia Fluvial do Alamal. -----

8.- O **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, solicitou apoio logístico (montagem de bar, cobertura em lona, gerador monofásico, extensão elétrica de 25 m), apoio financeiro e troféus para o Jogo da Malha, do dia 12 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00 € e a segunda no valor de 200,00 € condicionada á participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do Torneio Concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder à **Associação de Caçadores de Belver**, o trator municipal, condicionado à disponibilidade dos trabalhos da autarquia, para abertura de ruas/desmatação na zona de caça municipal de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder à **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, a transferência financeira no valor de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2024

2024.05.15

1.000,00 €, e a montagem das infraestruturas necessárias à realização da festa da APEGAV, a realizar no dia 1 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

11.- A União de Freguesias de Gavião e Atalaia, solicitou apoio logístico (sombreamento do top da área junto das casas de banho, montagem de pequeno palco, 50 cadeiras para a área das oliveiras e limpeza do recinto) para a entrega de Bolsas de Estudo da freguesia, a realizar na Eco-Laguna, no dia 25 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de 50 cadeiras, solicitadas pelo requerente do documento n.º 6484 (mydoc), para o lançamento do livro “O peixe-rei no Tejo”, no Alamal. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

13.- O Núcleo do Sporting de Gavião, solicitou apoio logístico (1 assador duplo, 8 grades antimotim, 6 mesas de plástico e 3 caixotes de lixo) para realização de convívio no âmbito do título de campeão nacional da temporada 2023/2024. Solicitou ainda, autorização de ocupação de 5 lugares de estacionamento no parque situado na Alameda 25 de Abril. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico solicitado e autorizar a ocupação dos 5 lugares de estacionamento. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

O senhor **vice-presidente**, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o **Contrato de Comodato**, realizado com a **Associação Desportiva IFAL da Comenda**. (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

O senhor **presidente** explicou que, este contrato tem como intuito uma candidatura ao IPDJ, num total de 50.000,00 €, mas só poderá ser efetuada se a associação for a detentora do espaço. -----

15.- A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de maio de 2024 (até ao dia 13). (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

16. – No âmbito do **programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar o período de inscrições para o respetivo programa de 20 de maio a 7 de junho, fixar em 15 o número de jovens a colocar em cada período e definir 4 períodos temporais de execução do programa (de 1 a 12 de julho, de 15 a 26 de julho, de 29 de julho a 9 de agosto e de 12 a 26 de agosto). (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

17. –A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **22ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (OMTJ)**, a decorrer de 01/07/2024 a 31/12/2024. Fixar em 10 o número máximo de jovens a admitir e em 250,00 € a bolsa mensal. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

18. - O **Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria**, solicitou apoio logístico (nivelamento do terreno no interior da sede com a colocação de Tout Venant), apoio financeiro e troféus para o Jogo da Malha, a realizar no dia 19 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00 € e a segunda no valor de 200,00 € condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do Torneio Concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

19. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** à requerente do documento n.º 6628 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 21 de julho de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

20. – O **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira**, solicitou colaboração na desmatagem do terreno com pinhal, anexo ao campo de jogos tradicionais, a fim de evitar qualquer risco de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2024

2024.05.15

incêndio. A câmara municipal deliberou, indeferir o solicitado, uma vez que, trata-se de um pinhal privado. (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

21. – A **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão**, solicitou a cedência da antiga escola primária, para realização das Festas de Verão nos dias 5, 6 e 7 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

22. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do **lote n.º 8 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 648,36 m², registado sob o artigo 1894 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4093, da Freguesia de Gavião, pelo valor de 6.483,60 euros, aos requerentes identificados no documento de entrada n.º 6650, de 10/05/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

23.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder à **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, transporte aos alunos Finalistas do 9.º ano, para 15 alunos e 2 professores, para o Campo de Férias MyCamp, no Cartaxo, no dia 31 de maio (ida) e 2 de junho (regresso) e um apoio financeiro no valor de 200,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 321)

24. – A **Banda Juvenil do Município de Gavião**, solicitou a cedência do cineteatro Francisco Ventura, para o dia 2 de junho, para uma audição/demonstração de percussão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

25. – A **Associação Desportiva Ifal Comenda** solicitou apoio logístico e financeiro para a realização da 1.ª prova Raid BTT ADIC, a realizar no dia 8 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 250,00 € e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

26. – A **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, solicitou a cedência de transporte para os utentes e respetivos colaboradores, para o passeio ao Jardim Botânico e Museu de Eletricidade, no dia 31 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

27. – O **Centro Social de Margem**, solicitou a cedência de transporte para 19 pessoas, para peregrinação ao Santuário de Fátima no dia 22 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

28. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade **retificar a deliberação n.º 289 de 02/05/2024**, devido á necessidade de correção do número da matriz predial, nomeadamente, aprovar a aquisição, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros) do prédio urbano registado sob o n.º 163 da matriz predial da Freguesia de Comenda, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 1731. (DELIBERAÇÃO N.º 326)-----

29.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **transição do Fundo de Maneio** atribuído a Ana Teles (deliberação n.º14/2024) para Carlos Agostinho, com efeitos a 01/04/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito em Castelo, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1000, e descrição em ficha 953; (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

- Prédio sito na Travessa do Casalete s/n.º, Freguesia de Gavião, com o artigo matricial 303 e descrição em ficha 4678; (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

- Prédio sito no n.º 44 da Rua Frederico Dias, Torre Cimeira, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 1966; (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

- Prédio sito no n.º3 do Largo Doutor Pequito Rebelo, Vale da Feteira, freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º834 e descrição em ficha n.º 1725. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2024

2024.05.15

2.- Na sequência das vistorias efetuadas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que: -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 42, artigo matricial n.º 850, em Vale da Vinha, Freguesia de Belver está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 20, artigo matricial n.º 1609, em Amieira Cova, Freguesia de Gavião está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 18, artigo matricial n.º 1611, em Amieira Cova, Freguesia de Gavião está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria**, realizado no edifício sito em Rua da Igreja n.º 4, em Atalaia, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, que certifica o estado de conservação do imóvel como “péssimo” e conceder 21 dias para a realização das obras. (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Belver sob o artigo 178 da secção BL, sito em Covão (processo n.º 2024/450.30.003/25) nas proporções referidas no respetivo requerimento. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

5.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- **Conta da Empreitada “Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus.** (DELIBERAÇÃO N.º 337); -----

- **Conta da Empreitada “ Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável”.** (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

- **Auto de Vistoria e Receção Provisória da Empreitada “Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus”.** (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, gracioso, da empreitada **“Reabilitação do edifício do antigo Seminário de Gavião”**, bem como o cronograma de trabalhos, cronograma financeiro, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vítor Filipe interveio, mencionando a notícia obtida no jornal Médio Tejo, onde diz que a Câmara Municipal de Mação vai avançar com um processo de impugnação judicial da avaliação da Barragem de Belver, pois discorda do valor proposto pela Autoridade Tributária para efeitos de cobrança do IMI. Questiona quais são os limites da barragem do concelho de Mação e Gavião e se há razões para esta reclamação. -----

O senhor **presidente** explicou que a barragem de Belver se encontra em ambos os concelhos, sendo que a Central está localizada no concelho de Mação. Esclareceu que, tem conhecimento da notícia, mas o Município de Gavião ainda não foi notificado, mas estão atentos e quando for necessário serão tomadas as devidas medidas. -----

O senhor vereador Rui Vieira pediu esclarecimentos acerca da Estratégia Local de Habitação e se vai ser em todo o concelho.-----

O senhor **presidente** esclareceu que, é intenção de existir 2 ou 3 casas por freguesia, mas é preciso prudência pois tem conhecimento de outros concelhos que já iniciaram investimentos e ainda não

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2024

2024.05.15

foram ressarcidos das candidaturas submetidas. Esclareceu ainda que, mesmo assim, a Câmara Municipal de Gavião já iniciou investimentos e projetos nesta área. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou que, tal como a nível nacional, existe no concelho pessoas a viver em locais muitos precários. -----

O senhor **presidente** explicou que, essas situações estão sinalizadas e o seu maior consolo será saber que ninguém vive de forma indigna. Explicou ainda que, a Estratégia Local de Habitação, não se destina apenas para pessoas que vivem em condições precárias, mas também para dar resposta a situações urgentes, sendo que o serviço de Ação Social tem tido um papel de extrema importância na identificação das necessidades. -----

O senhor vereador Rui Vieira, solicitou esclarecimentos sobre a situação falada na última reunião sobre a fixação de duas médicas. -----

O senhor **presidente** informou que, estavam realmente duas novas médicas no Centro de Saúde de Gavião, mas houve uma delas que mostrou dificuldades de adaptação. A ULSNA decidiu retirar uma das médicas de Gavião mas, ficou a Dra. Feliciana que está completamente integrada e as coisas estão a correr muito bem. -----

O senhor vereador Rui Vieira ainda questionou, qual o ponto da situação das obras do Centro Interpretativo de Percursos Pedestres e da Escola da Vale da Vinha. -----

O senhor **presidente** respondeu que, o Centro Interpretativo está a evoluir muito bem e a da Escola da Vale da Vinha já iniciou. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que poderia existir um flyer com todos os eventos que se vão realizar no concelho. -----

O senhor **presidente** é da opinião de que, como já saiu na revista, o flyer não estava a ser considerado, mas poderá ser repensado. -----

O senhor vereador Rui Vieira, perguntou se o calendário das festas ficou dificultado devido à inclusão da Festa do Moinho do Torrão. Salientou que, é de saudar esta associação, embora composta por pessoas de idade, asseguram a sua dinamização. -----

O senhor **vice-presidente**, respondeu que não existiu dificuldade, porque escolheram uma data que estava livre. Explicou que, o grande obstáculo das associações são os licenciamentos, Direitos de Autor e Audiogest são sempre valores avultados, sendo que o lucro das festas são na sua maioria para pagar essas licenças. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

